

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2018

com Relatório dos Auditores Independentes

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balço patrimonial.....	3
Demonstração dos resultados.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.
Xanxerê - SC

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 03 de abril de 2019.

São Paulo, 03 de abril de 2019.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Balances Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	5	3.059	2.930
Contas a receber de clientes	6	27.904	18.464
Impostos e contribuições a recuperar	11	16	7
Estoques		572	548
Serviços pedidos em curso	8	625	120
Adiantamentos a fornecedores		12	867
Exposição involuntária	9	917	536
Outros créditos a receber	10	223	215
		33.328	23.687
Não circulante			
Depósitos judiciais	19	31.341	29.531
Impostos e contribuições a recuperar	11	24	10
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	2.071	2.064
Imobilizado	12	49.325	48.989
Intangível	12	22	37
		82.783	80.631
Total do ativo		<u>116.111</u>	<u>104.318</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Balances Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	8.026	6.991
Empréstimos e financiamentos	15	536	870
Folha de pagamento		548	475
Impostos e contribuições a recolher	16	17.916	11.362
Dividendos e JSCP		86	86
Obrigações Estimadas	18	1.959	1.732
Encargos do Consumidor	17	4.578	5.357
Passivos financeiros setoriais	30	11.941	7.961
Outras contas a pagar	20	1.078	670
		46.668	35.504
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	718	1.033
Impostos e Contribuições a recolher	16	425	2.516
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	19	34.779	32.927
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	-	338
Obrigações Vinculadas a Conc.e Perm.S.P.En.Elét.	21	26.194	26.124
Outras contas a pagar	20	35	29
		62.151	62.967
Patrimônio líquido			
Capital Social	22	6.388	6.388
Reservas de lucros	22	457	457
Reserva de avaliação patrimonial	22	1.897	1.897
Recursos Destinados a Aumento de Capital		540	200
Lucros (prejuízos) acumulados		(1.990)	(3.095)
		7.292	5.847
Total do passivo		116.111	104.318

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto pelo lucro por quota)

	Nota	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita operacional líquida	23	84.536	75.231
Custos/Despesas Operacionais			
Energia elétrica comprada para revenda	24	(34.754)	(32.473)
Encargo uso sistema transmissão distribuição	24	(27.335)	(18.794)
Pessoal	24	(14.272)	(13.518)
Material	24	(974)	(1.276)
Serviços de terceiros	24	(2.714)	(2.800)
Depreciação e amortização	24	(1.467)	(1.628)
Arrendamentos e alugueis	24	(767)	(738)
Outros	24	(1.319)	(518)
		<u>(83.602)</u>	<u>(71.745)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>934</u>	<u>3.486</u>
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	25	(1.461)	(2.310)
Receitas financeiras	25	1.619	1.361
		<u>158</u>	<u>(949)</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>1.092</u>	<u>2.537</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	26	(332)	(703)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	26	345	(228)
		<u>13</u>	<u>(931)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>1.105</u>	<u>1.606</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Reserva de Reavaliação Patrimonial</u>	<u>Recursos Dest. Aum. de Capital</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
31 de dezembro de 2017	6.388	457	1.897	200	(3.095)	5.847
Recursos Destinados a Aumento de Capital	-	-	-	340	-	340
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.105	1.105
31 de dezembro de 2018	<u>6.388</u>	<u>457</u>	<u>1.897</u>	<u>540</u>	<u>(1.990)</u>	<u>7.292</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.105	1.606
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e a contribuição social com o fluxo de caixa:		
Juros sobre empréstimos	374	1.423
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.852	1.311
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	(8)	581
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(340)	(353)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(105)	268
Amortização e baixas do intangível	1.467	1.628
Lucro ajustado	4.345	6.464
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber de clientes	(9.351)	(8.441)
Serviços pedidos em curso	(505)	(79)
Depósitos Judiciais	(1.809)	(1.905)
Ativo financeiro da concessão	(59)	(5.343)
Exposição involuntária	(381)	1.216
Outros	819	1.676
	(11.286)	(12.876)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	1.035	(528)
Impostos e contribuições a recolher	4.463	5.573
Encargos do consumidor	(779)	2.161
Outras contas a pagar	4.694	3.849
	9.413	11.055
Fluxo de caixa originado das atividades operacionais	2.472	4.643
Atividades de investimentos		
Intangível	(1.660)	1.195
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.660)	1.195
Atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos	1.100	-
Amortização de empréstimos	(2.122)	(4.004)
Aumento de Capital	340	700
Fluxo de caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(682)	(3.306)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	129	2.534
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	2.930	396
Saldo no final do exercício	3.059	2.930
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	129	2.534

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto onde indicado outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e setor elétrico

A Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda, é uma Concessionária de Distribuição do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como sua área de concessão legal de 1.252 Km², atendendo 36.919 consumidores em 8 municípios (Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios, Bom Jesus e parte dos Municípios de Cordilheira Alta e Ipuacú, todos na Região Oeste, do Estado de Santa Catarina), tendo sua sede no Município de Xanxerê e com escritório regional no município de Xaxim e escritórios itinerantes nos municípios Bom Jesus, Marema, Entre Rios e Lajeado Grande, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem sócios controladores, entre eles, a Netherinvest Participações Ltda., empresa com sede em São Paulo no Estado de São Paulo que tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente no setor de energia elétrica e também outros setores.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o Contrato de Concessão de distribuição essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia calculada de acordo com as disposições legais e normativas pertinentes, seguindo as regras estabelecidas na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão número 50/1999, bem como seus termos aditivos e metodologia de cálculo presente nas versões vigentes dos Submódulos do PRORET aprovado pela Resolução Normativa nº 435/2011, os quais se encontram disponíveis na página da ANEEL.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada ciclo tarifário, em função das obrigações legais e regulamentares impostas ao setor elétrico. Os detalhamentos e formas de cálculo destes itens financeiros estão dispostos no PRORET, submódulos 4.1, 4.2A, 4.3 e 4.4A.

Consumidores livres são aqueles que devem seguir os atuais critérios de migração para o mercado livre foram estabelecidos em 1998, pela Lei no 9.648/1998, que criou dois grupos de consumidores aptos a escolher seu fornecedor de energia elétrica.

O primeiro grupo é composto pelas unidades consumidoras com carga maior ou igual a 3.000 kW atendidas em tensão maior ou igual a 69 kV – em geral as unidades consumidoras do subgrupo A3, A2 e A1. Também são livres para escolher seu fornecedor novas unidades consumidoras instaladas após 07 de julho de 1995 com demanda maior ou igual a 3.000 kW e atendidas em qualquer tensão. Estes consumidores podem comprar energia de qualquer agente de geração ou comercialização de energia. O segundo grupo, composto pelas unidades consumidoras com demanda maior ou igual que 500 kW atendidos em qualquer tensão, também podem escolher seu fornecedor, mas seu leque de escolha está restrito à energia oriunda das chamadas fontes incentivadas, a saber: Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH’s, Usinas de Biomassa, Usinas Eólicas e Sistemas de Cogeração Qualificada. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Instituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, o ONS foi criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/2004.

2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Iguçu Energia tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 050/1999, firmado em 28 de junho de 1999 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Iguçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - IENERGIA. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela concessionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica da concessão de que esta é titular.

O contrato de concessão e seus aditivos encontram-se disponíveis, na página da ANEEL <http://www.aneel.gov.br>:

Nº do contrato - 050/1999	Origem - Aneel	UF - SC
Vigente até - 07/07/2045		
Concessionária - Iguçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - Iguçu Energia		
Documentos - Contrato de Concessão Primeiro Termo Aditivo Segundo Termo Aditivo Terceiro Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo Quinto Termo Aditivo		

3. Base de apresentação

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, editado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o qual encontra-se harmonizado com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As principais particularidades entre a contabilidade regulatória e a contabilidade societária são tratadas nas Instruções Gerais - IG, Instruções Contábeis - IC e Técnicas de Funcionamento do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Entre as principais adaptações apresentadas neste Manual em relação aos CPCs, destacam-se:

- a) ICPC 01 - Contratos de Concessão - esta ICPC não foi contemplada neste Manual. Desta forma, quando da sua aplicação para fins societários não deverá refletir nas informações contábeis regulatórias, devendo seus efeitos serem eliminados.
- b) CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras - este CPC estabelece a necessidade de segregação entre custos e despesas dos gastos alocados no resultado do exercício, segregação esta não requerida neste manual.
- c) CPC 27 - Imobilizado - este CPC estabelece que o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil. Entretanto, no âmbito regulatório, quem é competente para definir a vida útil e a taxa de depreciação dos bens é o Órgão Regulador, não cabendo à empresa realizar a revisão mencionada no CPC 27.
- d) CPC 06 - Arrendamento Mercantil - a aplicação deste CPC deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de

energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Possíveis mudanças de práticas societárias decorrentes da aplicação dessa norma, em virtude de alguma excepcionalidade, principalmente quanto ao arrendamento mercantil financeiro, deverá ser comunicado previamente ao Órgão Regulador.

- e) As Outorgadas, as quais possuem revisão tarifária, deverão registrar contabilmente para fins regulatórios a reavaliação regulatória compulsória valorada com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Na nota explicativa de reconciliação entre contabilidade regulatória e societária são apresentados mais detalhes dos impactos. Os dados não financeiros incluídos nesta demonstração contábil tais como, MW, MWh e aspectos qualitativos para determinar a cobertura de seguros, não foram auditados.

A emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2019.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

3.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: a) os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; b) os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo valor justo; e c) o ativo imobilizado é atualizado pelo valor novo de reposição a cada revisão tarifária.

3.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos e de mensuração

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco expressivo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Depreciação da infraestrutura

Os bens são depreciados de forma linear pela vida útil regulatória definida pela ANEEL. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia utilizou as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 674/2015.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está descrito na nota 7.

4. Principais Políticas contábeis

4.1. Mudanças nas políticas contábeis

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento

denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo que a Companhia adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE desde a referida data.

4.2. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Ativo Regulatório Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

4.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e

- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

4.4. Subvenções governamentais

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

4.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.8. Investimentos de curto prazo

São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão demonstrados ao custo amortizado, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas base das demonstrações contábeis, equivalentes ao seu valor justo.

4.9. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, os serviços prestados, os acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência (nota 6).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do seu 'contas a receber' (nota 7).

4.10. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo intangível e valorizados pelo custo médio de aquisição líquidos do ICMS.

4.11. Ativo Imobilizado

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em julho de 2016. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O resultado na alienação de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os bens são atualizados pelo Valor Novo de Reposição - VNR pelos valores do último laudo de revisão tarifária, sendo que na Companhia ocorreu em 2016.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 674/2015.

As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999, e art. 9º da Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

4.12. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as obrigações são atualizadas pelo Valor Novo de Reposição - VNR pelos valores do último laudo de revisão tarifária, sendo que na Companhia ocorreu em 2016.

4.13. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.14. Resultado por quota

O resultado por quota básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos quotistas diretamente proporcional.

4.15. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

4.16. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.17. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros.

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

A Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em Outras Contas a Receber em contrapartida a Receita de Ativo Regulatório no resultado.

4.18. Taxas regulamentares

a. Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual. Com a publicação do Decreto 9022 de 31/03/2017, artigo 27, As concessionárias do serviço público de energia elétrica que tenham saldos de débitos correspondentes ao fundo de reversão registrados na conta contábil 2219 - Outros Passivos Não Circulantes - 2219.8 - Reversão/Amortização, derivados dos investimentos de que trata o

caput, deverão amortizar integralmente os débitos com o fundo da RGR até 31 de dezembro de 2026.

b. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

c. Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

d. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

e. Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

4.19 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e bancos	3.059	2.930
	<u>3.059</u>	<u>2.930</u>

6. Contas a Receber de Clientes

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contas a receber de consumidores faturados	9.259	8.805
Contas a receber de consumidores não faturados	2.931	2.943
Outras	277	263
	12.467	12.011
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(163)	(268)
Rendas a receber	242	252
Ativos financeiros setoriais	15.358	6.469
Total de conta a receber de clientes	27.904	18.464

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma por idade de vencimento:

Classe do consumidor	2018			Total 2018
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	2.767	725	50	3.542
Industrial	1.057	264	126	1.447
Comércio, Serviços e Outras Atividades	2.059	178	32	2.269
Rural	976	176	49	1.201
Poder Público	238	17	1	256
Iluminação Pública	339	-	-	339
Serviço Público	205	-	-	205
Subtotal	7.641	1.360	258	9.259
Fornecimento não faturado	2.931	-	-	2.931
Serviço Taxado	-	41	5	46
Encargo de Capacidade Emergencial	-	-	1	1
Outras	44	105	7	156
Encargo de Uso da Rede Elétrica	73	-	-	73
	10.689	1.506	271	12.467

Classe do consumidor	2017			Total 2017
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	
Residencial	2.529	617	64	3.210
Industrial	964	289	37	1.290
Comércio, Serviços e Outras Atividades	1.944	201	53	2.198
Rural	994	223	122	1.339
Poder Público	244	2	2	248
Iluminação Pública	326	-	-	326
Serviço Público	194	-	-	194
Subtotal	7.195	1.332	278	8.805
Fornecimento não faturado	2.943	-	-	2.943
Serviço Taxado	-	38	7	46
Encargo de Capacidade Emergencial	-	-	1	1
Outras	40	79	8	127
Encargo de Uso da Rede Elétrica	90	-	-	90
	10.268	1.449	294	12.011

7. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2018			2018
	2017	Provisões Adições	(Baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados	268	2.186	(2.291)	163
Total circulante	268	2.186	(2.291)	163

	2017			2017
	2016	Provisões Adições	(Baixas)	
Contas a receber de consumidores faturados	247	3.126	(3.105)	268
Total circulante	247	3.126	(3.105)	268

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos e compreende resumidamente em:

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

8. Serviços pedidos em curso

O saldo de R\$ 625 (R\$ 120 em 31/12/2017) refere-se aos valores de projetos em andamento do Programa de Eficiência Energética e do Programa de Pesquisa & Desenvolvimento e que assim que concluídos são compensados com valores registrados no passivo.

9. Subvenção CDE

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 917 (R\$ 536 em 31 de dezembro de 2017) compreende aos Créditos CDE a receber da Eletrobrás. A ANEEL homologa o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela - Eletrobrás, considerando o resultado do processo de contabilização, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, a partir das operações de janeiro de 2013, e a diferença entre o preço de liquidação de diferenças médio mensal e a cobertura tarifária concedida para o montante de reposição não recontratado. A Eletrobrás repassará estes recursos diretamente às concessionárias de distribuição, nas datas e contas relativas aos respectivos aportes mensais de garantias financeiras, para fins da liquidação financeira do mercado de curto prazo.

10. Outros créditos a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subvenção baixa renda	36	64
Outros créditos a receber	187	151
	<u>223</u>	<u>215</u>

11. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
ICMS (a)	13	24	7	10
IRPJ	2	-	-	-
ISS	1	-	-	-
	<u>16</u>	<u>24</u>	<u>7</u>	<u>10</u>

- (a) Refere-se ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado e que será recuperado à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos), de acordo com o Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

12. Imobilizado/Intangível

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxa média anual de Depreciação	31/12/2018	31/12/2017
<u>Em serviço</u>			
Intangíveis	0,00%	340	340
Terrenos	0,00%	5.426	5.426
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	521	533
Máquinas e Equipamentos	4,23%	83.107	81.572
Veículos	14,29%	2.064	2.547
Móveis e Utensílios	6,25%	296	296
		91.754	90.714
<u>(-) Reintegração/Amortização Acumulada</u>			
Intangíveis		(317)	(302)
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(508)	(533)
Máquinas e Equipamentos		(41.375)	(40.039)
Veículos		(1.606)	(1.948)
Móveis e Utensílios		(277)	(274)
		(44.084)	(43.096)
Total em serviço		47.670	47.618
<u>Em curso</u>			
Máquinas e Equipamentos		632	492
A ratear		5	3
Material em depósito		1.040	913
		1.677	1.408
(-) Obrigações especiais vinculadas a concessão		(26.194)	(26.124)
Total em curso		27.871	24.716
Total Imobilizado e intangível		49.347	49.026

- (a) Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos nº s 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

- (b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno

em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

(c) Reavaliação Regulatória Compulsória

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico- MCSE, a Companhia registrou em 2016, a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição – VNR do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 1232 – Ativo Imobilizado e subgrupo 2223 - Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 2403 – Patrimônio Líquido

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 48171/18 - Redes	348
2	ODI 2636/18 - Redes	163
3	ODI 48167/18 - Redes	141
4	ODI 52665/18 - Medição	123
5	ODI 46531/18 - Veículos	113
6	ODI 68506/18 - Redes	110
7	ODI 46532/18 - Veículos	103
8	ODI 41635/18 - Redes	93
9	ODI 8206/18 - Redes	88
10	ODI 33612/18 - Redes	82

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODD 46808/18 - Veículos	38
2	ODD 61510/18 - Veículos	36
3	ODD 61508/18 - Veículos	36
4	ODD 47272/18 - Redes	13
5	ODD 45673/18 - Redes	7

6	ODD 46799/18 - Redes	7
7	ODD 54095/18 - Redes	6
8	ODD 61906/18 - Redes	6
9	ODD 79879/18 - Redes	5
10	ODD 9288/18 - Redes	5

Análise do valor de recuperação dos ativos

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:

- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

13. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do período.

As transações entre a Companhia e seus sócios controladores referem-se exclusivamente a avais, em operações usuais de financiamentos com instituições financeiras. Consequentemente, não causam nenhum efeito sobre o resultado e a posição financeira da empresa.

Garantias de partes relacionadas

A Companhia tem seus avalistas, os sócios controladores e/ou seus diretores, em montante do passivo para os contratos de financiamento abaixo listados:

Instituição	Posição 31/12/2018	% do aval	Início	Término	Avalistas
Banco do Brasil	656	100	dez/13	Set/24	Netherinvest Participações Ltda e Joaquim Salles Leite Filho
Banrisul	141	100	out/13	fev/20	Joaquim Salles Leite Filho
Total	797				

14. Fornecedores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.370	2.274
Celesc Distribuição S/A	1.913	2.046
Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	2.011
Focus Energia Ltda	2.698	-
Materiais	389	74
Serviços	309	141
Materiais e Serviços de imobilizado	347	445
	<u>8.026</u>	<u>6.991</u>

15. Empréstimos e financiamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
B.N.D.E.S.	258	607
Capital de Giro	-	57
Luz Para Todos	31	69
FINAME	817	1.096
Outras operações	148	74
	<u>1.254</u>	<u>1.903</u>
Parcela de circulante	536	870
Parcela de não circulante	718	1.033

15.1. Composição e condições pactuadas

Instituições financeiras / credores*	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
B.N.D.E.S	1.349	1,00% am	-	258	240	18
Luz para todos	249	0,93% am	-	31	23	8
CCB	441	0,36% am	CDI	148	116	32
FINAME	1259	4,50% aa	Pré-fixado	817	157	660
				1.254	536	718

*valores em moeda nacional na data de 31-12-2018

Instituições financeiras / credores**	Captação	% - Juros	Índice de correção	Saldo	Circulante	Não Circulante
B.N.D.E.S	1349	1,00% am	-	608	410	198
Capital de giro	599	0,45% am	-	57	57	-
Luz para todos	249	0,93% am	-	69	40	
CCB	441	0,50% am	CDI	252	111	141
FINAME	1259	4,50% aa	Pré-fixado	843	184	659
Outras				74	68	6
				1.903	870	1.033

**valores em moeda nacional na data de 31-12-2017

15.2. Movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas (líquido dos custos a amortizar):

Instituições financeiras / credores	Saldo inicial - 31/12/2016	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final - 31/12/2017	Ingressos	Encargos	Baixas de principal	Baixas de juros	Saldo final 31/12/2018
B.N.D.E.S.	1.162	-	140	(551)	(143)	608	-	61	(360)	(51)	258
Capital de Giro	2.628	-	39	(2.559)	(51)	57	-	-	(52)	(5)	-
Luz Para Todos	181	-	5	(112)	(5)	69	-	2	(42)	(3)	31
FINAME / CCB	1.427	-	56	(330)	(58)	1.095	-	168	(256)	(42)	965
Outras operações	271	-	-	(197)	-	74	-	-	(74)	-	-
	5.669	-	240	(3.749)	(257)	1.903	-	231	(784)	(101)	1.254

15.3. Composição da parcela do não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos (em R\$ mil):

<u>Ano</u>	<u>B.N.D.E.S.</u>	<u>Luz Para Todos</u>	<u>FINAME</u>	<u>Outras operações</u>	<u>Total</u>
2020	14	7	32	-	53
2021	-	-	207	-	207
2022	-	-	207	-	207
2023	-	-	207	-	207
2024	-	-	44	-	44
	14	7	697	-	718

15.4. Garantias

As linhas de empréstimos e financiamentos possuem como garantia os próprios bens, cessão fiduciária de recebíveis e aval dos sócios quotistas controladores.

16. Impostos e contribuições a recolher circulante e não-circulante

<u>Circulante</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ICMS parcelado	14.243	9.568
ICMS mensal	2.720	503
INSS	270	256
FGTS	107	102
Programa de Integração Social - PIS	98	97
Contribuição Financ. da Seguridade Social - COFINS	453	447
Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	5	99
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	277
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de terceiros	15	9
Imposto Sobre Serviço - ISS	5	4
	17.916	11.362
Não Circulante		
ICMS parcelado	425	2.516

17. Encargos do consumidor a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	521	995
Fundo Nac. Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	28	30
Ministério de Minas e Energia - MME	14	15
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	605	619
Programa de Eficiência Energética – PEE (a)	2.812	2.397
Programa de Eficiência Energética – PROCEL	140	51
Taxa de Fiscalização	8	8
Bandeiras Tarifárias	450	1.242
	<u>4.578</u>	<u>5.357</u>

- (a) Os gastos com P&D e PEE efetuados pela Companhia são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica e são regulamentados pelas Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até outubro de 2012 e alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, referente à Pesquisa e Desenvolvimento e nº 300/08, referente ao Programa de Eficiência Energética. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor do passivo. O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos, que são alocados na rubrica Serviços em curso, e são baixados quando da conclusão dos projetos de P&D e PEE.

18. Obrigações estimadas

O valor de R\$ 1.959 (R\$ 1.732 em 31/12/2017), refere-se à provisão de férias, vencidas e a vencer proporcionais, exigíveis na data do balanço, e seus respectivos encargos sociais sobre as provisões, devidos pela Companhia.

19. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

a) A composição da provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	31/12/2018			31/12/2017		
	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida	Passivo Valor da provisão	Ativo Depósitos judiciais	Provisão líquida
Processos judiciais						
Celesc	31.332	31.332	-	29.512	29.512	-
Cemid	2.200	-	2.200	2.200	-	2.200
Cíveis	929	9	920	897	19	878
Regulatórios	318	-	318	318	-	318
	34.779	31.341	3.438	32.927	29.531	3.396
Não circulante	34.779	31.341	3.438	32.927	29.531	3.396
	34.779	31.341	3.438	32.927	29.531	3.396

b) A movimentação dos processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

	Saldo inicial 31/12/2016	Adição	Reversão	Saldo final 31/12/2017	Adição	Reversão	Saldo final 31/12/2018
Cíveis	1.226	8.335	(8.664)	897	12.659	(12.627)	929
	1.527	9.219	(9.845)	897	12.659	(12.627)	929

Os valores acima não foram considerados com o acréscimo de correção monetária, juros e honorários advocatícios, com exceção do processo da CELESC cujo o valor foi obtido junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê.

Celesc

Refere-se a discussão judicial referente ao prazo do Contrato de Compra e Venda de Energia elétrica – período de janeiro a julho de 2008, valor encontra-se em depósito judicial.

Cemid

Refere-se ao Processo Judicial nº 98.60.000872-8, que tramita perante a Vara da Justiça Federal em Chapecó, SC, no qual se discute o valor das redes de distribuição de energia elétrica da Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional, Ltda. - CEMID, encampada através da Resolução ANEEL nº 155, de 12.05.98. O referido processo encontra-se no Tribunal Regional da 4ª Região aguardando julgamento.

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por reclamações ajuizadas por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reequadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros e estão classificadas pelo jurídico como remotas.

Cíveis

A Companhia possui processos cíveis que tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Regulatórias

Por se tratar de um monopólio natural e ser considerada como serviço essencial, a distribuição de energia elétrica possui uma rígida regulamentação e fiscalização, ambas realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A empresa discute processo referente a questões técnicas e administrativas em divergência com a análise da Agencia. Atualmente, a Companhia possui 02 processos em tramitação na ANEEL que totalizam R\$ 318 mil.

20. Outras contas a pagar

	2018		2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Contribuição de iluminação pública	290	-	254	-
Ajustes de faturamento	71	-	70	-
Suprimento – Micro geração	48	-	-	-
Multas	50	-	42	-
Aluguéis	76	-	70	-
Contribuições financeiras	16	-	15	-
Multas e Juros do ICMS parcelado	309	-	173	-
Transferência de crédito de ICMS	-	-	38	-
Bônus de Itaipu recebidos da Eletrobrás	4	-	4	-
Retenção de quotas da Reserva Global de Reversão - RGR	5	35	-	29
Indenizações Trabalhistas	208	-	-	-
Outros	1	-	4	-
	1.078	35	670	29

Contribuições financeiras - cobradas nas contas de energia elétrica, que de acordo com os contratos firmados serão repassados a diversas entidades.

Ajustes de faturamento - é composto de pagamentos efetuados em duplicidade, compensação de DIC/FIC, DIC/FIC/DMIC, etc., os quais são repassados aos consumidores através do faturamento.

21. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2017	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2018	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIS Bruto = 2223.X.01/4	(32.453)	(1.409)	-	-	-	-	1	(33.861)	(1.409)	(1.409)
Participação da União, Estados e Municípios	(2.834)	-	-	-	-	-	-	(2.834)	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(11.583)	(475)	-	-	-	-	1	(12.057)	(475)	(475)
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	(10.710)	(934)	-	-	-	-	-	(11.644)	(934)	(934)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.122)	-	-	-	-	-	-	(2.122)	-	-
Outros	(5.204)	-	-	-	-	-	-	(5.204)	-	-
Ultrapassagem de Demanda	(4.579)	-	-	-	-	-	-	(4.579)	-	-
Outros	(625)	-	-	-	-	-	-	(625)	-	-

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2017	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2018	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
AIC = 2223.03/6	(389)	(1.597)	-	-	1.561	-	-	(426)	(36)	(1.597)
Participação Financeira do Consumidor	(311)	(1.055)	-	-	1.016	-	-	(351)	(39)	(1.055)
Outros	(78)	(542)	-	-	545	-	-	(75)	3	(542)
Outros	(79)	(542)	-	-	545	-	-	(76)	3	(542)

Obrigações Especiais	Valor Bruto 31/12/2017	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto 31/12/2018	Adições Brutas (A+D)	Adições Líquidas (A+B+C)
Amortização Acumulada = 2223.X.02/5	6.718	750	-	-	-	625	-	8.093	750	750
Participação da União, Estados e Municípios	1.040	61	-	-	-	56	-	1.158	61	61
Participação Financeira do Consumidor	2.645	269	-	-	-	223	-	3.137	269	269
Doações e Subvenções Dest.a Invest.no Serviço Conc.	2.231	261	-	-	-	201	-	2.692	261	261
Pesquisa e Desenvolvimento	215	46	-	-	-	42	-	303	46	46
Outros	586	113	-	-	-	103	-	802	113	113
Ultrapassagem de Demanda	342	99	-	-	-	91	-	531	99	99
Outros	245	14	-	-	-	12	-	271	14	14

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

#	DESCRIÇÃO DO BEM	Em R\$ mil
1	ODI 48171/18 - Redes	348
2	ODI 2636/18 - Redes	163
3	ODI 48167/18 - Redes	141
4	ODI 52665/18 - Medição	123
5	ODI 46531/18 - Veículos	113
6	ODI 68506/18 - Redes	110
7	ODI 46532/18 - Veículos	103
8	ODI 41635/18 - Redes	93
9	ODI 8206/18 - Redes	88
10	ODI 33612/18 - Redes	82

Não teve baixas no ano de 2018.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 6.388 (R\$ 6.388 em 31 de dezembro de 2017), representado por 25.966 quotas, cuja composição por quotista é a seguinte:

Quotistas	Quotas	%
Netherinvest Participações Ltda.	16.987	65,42%
Joaquim Salles Leite Filho	6.765	26,05%
Outros	2.214	8,53%
	25.966	100,00%

b) Reserva de Lucros

A reserva apresentada refere-se a decisão em ATA da AGO/AGE datada de 14/09/2005, devido a Lei 10.848 de 15/04/2014 que determinava a segregação da Atividade de Distribuição de Energia Elétrica, que resultou na redução do Capital Social com quotas que se encontravam em tesouraria. A referida segregação de atividade foi homologada através da Resolução Homologatória nº 1034 de 27/07/2010. A reserva de Lucros poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

23. Receita operacional

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecimento de energia	110.652	97.749
Outras receitas (b)	16.465	15.482
	127.117	113.231

Tributos sobre a receita operacional bruta

Imposto s/ circul.de mercad. e serviços – ICMS	(26.011)	(23.113)
Programa de integração social - PIS	(2.729)	(2.266)
Contrib.p/financ.da seguridade social - COFINS	(9.234)	(7.231)
Imposto sobre serviços - ISS	(49)	(56)

Encargos regulamentares da concessão

Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(167)	(147)
Programa de eficiência energética -PEE	(334)	(367)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(7.250)	(5.051)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(97)	(97)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico – FNDCT	(167)	(147)
Ministério de Minas e Energia - MME	(84)	(73)
Bandeiras Tarifárias	(2.853)	(4.095)
Demais Ativ.e Pas.Financeiros-Neutralidade	6.394	4.643
	<u>(42.581)</u>	<u>(38.000)</u>
Receita operacional líquida	<u>84.536</u>	<u>75.231</u>

- (a) A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

- (b) Os saldos de Outras Receitas são compostos por:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Serviço Taxado	310	270
Serviços de administração, faturamento e arrecadação de convênios e serviços solicitados pelo consumidor	595	1.016
Encargos do uso de conexão da rede elétrica	-	(478)
EUSD - Consumidores Livres	14.605	13.421
Aluguel de postes	743	1.078
Subvenções vinculadas ao serviço concedido - Baixa renda	212	175
	<u>16.465</u>	<u>15.482</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	N° de consumidores (valores não auditados)		MWh (valores não auditados)		R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Residencial	26.647	25.570	60.426	57.409	28.207	24.156
Industrial	1.078	1.017	30.528	30.797	21.448	18.480
Comercial, Serviços	4.128	4.048	40.091	39.130	18.154	15.943
Rural	4.608	4.618	34.721	34.836	11.873	10.801
Poder Público	407	418	5.096	4.965	2.446	2.153
Iluminação Pública	7	7	10.000	9.853	2.670	2.372
Serviço Público	44	35	4.426	4.330	1.542	1.355
(-) Exc. demanda (c)	-	-	-	-	(2.321)	(1.373)
Subtotal	36.919	35.713	185.288	181.320	84.019	73.887
ICMS Faturado	-	-	-	-	26.011	23.114
PIS Faturado	-	-	-	-	2.120	1.694
COFINS Faturado	-	-	-	-	9.765	7.803
Fornec. não faturado	-	-	-	-	83	527
	36.919	35.713	185.288	181.320	121.998	107.025

24. Custos do serviço e despesas operacionais

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Energia elétrica comprada para revenda (e)	34.754	32.473
Encargo de uso do sistema de transmis. e distrib.	27.335	18.794
Pessoal (a)	14.272	13.518
Material (b)	974	1.276
Serviços de terceiros (c)	2.714	2.800
Depreciação e amortização	1.467	1.628
Arrendamentos e alugueis (d)	767	738
Outros (f)	1.319	518
	<u>83.602</u>	<u>71.745</u>

a) Pessoal

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Remunerações	11.257	10.772
Encargos sociais	3.890	3.763
Auxílio alimentação	298	282
Convênio assistencial e outros benefícios	514	477
(-) Transferências para imobilizações em curso	(1.687)	(1.776)
	<u>14.272</u>	<u>13.518</u>

b) Materiais

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Manutenção do Sistema Elétrico e Equiptos	674	923
Reparos, limpeza e uniformes e ferramentas	72	198
Peças, Acessórios e Combustível p/ Veículos	727	767
Material de Expediente	79	78
(-) Transferências para Contas Patrimoniais	(578)	(690)
	<u>974</u>	<u>1.276</u>

c) Serviços de terceiros

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Consultoria e auditoria	311	234
Manutenção do sistema elétrico e equiptos	549	551
Entrega de faturas e documentos	-	34
Limpeza, conservação de prédios e segurança	30	32
Conserto e conservação de veículos	169	172
Processamento de dados	593	737
Comunicação, correios, reprografias e publicidades	492	516
Fretes, passagens, hospedagem e alimentação	94	103
Progr.de controle médico da saúde ocupacional	37	42
Formação profissional de empregados	40	21
Honorários advocatícios	533	487
(-) Transferências para contas patrimoniais	(134)	(129)
	<u>2.714</u>	<u>2.800</u>

d) Arrendamentos e aluguéis

Valor de R\$ 767 em 2018 (R\$ 738 em 2017) compreende ao contrato de locação com a empresa Dimetal Distribuidora de Produtos Metalúrgicos Ltda., de imóveis urbanos situados na cidade de Xanxerê - SC, com prazo de 36 meses a partir de 01/12/2018, reajustados pelo IGPM, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 876 de 26/03/2013.

e) Energia elétrica comprada para revenda

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, está sendo somado junto com a energia elétrica comprada para revenda, de acordo com o que determina o Ofício Circular Nº 2.775/2008-SFF/ANEEL de 24/12/2008.

	MWh (valores não auditados*)		Uso do sistema de distribuição			
	31/12/2018	31/12/2017	CUSD – 2018		CUSD – 2017	
			Ponta	F. Ponta	Ponta	F. Ponta
Celesc Distribuição S/A	-	-	507.534	593.625	467.149	528.855
Iguaçu Comerc. de E. E.	18.482	114.065	-	-	-	-
Focus Energia Ltda	104.747	-	-	-	-	-
ITAIPÚ	50.891	54.267	-	-	-	-
PROINFA	4.478	5.064	-	-	-	-
Outras Fontes de Energia	45.632	42.947	-	-	-	-
Total	224.230	216.343	507.534	593.625	468.276	528.855

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

f) Outras despesas

	31/12/2018	31/12/2017
Seguros	58	35
Tributos e contribuições Municipais, Estaduais e Federais e taxas diversas	55	69
Doações, contribuições e subvenções	72	121
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(105)	21
Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia (a)	(147)	(208)
Provisão para causas cíveis	510	51
Provisão para causas trabalhistas	-	(680)
Consumo próprio de energia elétrica	47	42
Assinaturas de livros, revistas e informativos fiscais	6	7
Pesquisa da satisfação do consumidor	9	-
Danos elétricos pagos aos consumidores	339	131
Conselho de Consumidores	9	2

Desativação de redes	337	329
Outras despesas	129	599
	1.319	518

(a) Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia, que não constitui uma Unidade de Cadastro - UC, conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Portaria DNAEE n.º 815 de 30 de novembro de 1994.

25. Resultado financeiro

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Acréscimo moratório de venda de energia	700	691
Variações monetárias	919	670
	1.619	1.361
Variações monetárias e cambiais	(540)	(1.103)
Encargos de dívidas	(18)	(40)
Juros passivos	(903)	(1.167)
Total	(1.461)	(2.310)
Total Líquido	158	(949)

26. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

a) Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para litígios, efeitos das diferenças entre contabilidade societária e regulatória), cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CSLL Diferido	625		-	89
IRPJ Diferido	1.446	1.441	-	248
	2.071	2.064	-	338

Foram excluídos na apuração das bases de cálculo dos tributos diferidos na contabilidade regulatória, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's: Estrutura Conceitual Básica (Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios) e ICPC 01 (Contratos de Concessão).

Os referidos créditos fiscais estão reconhecidos, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 26.

A Companhia submeteu para aprovação o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários. As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2018</u>		<u>31/12/2017</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
IMPOSTOS CORRENTES				
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto (IRPJ) de renda e da contribuição social (CSLL)	1.091	1.091	2.537	2.537
Adições/Exclusões:	(44)	(44)	423	439
_ Provisão para contingências	510	510	(629)	(629)
_ Provisão p/crédito de liquidação duvidosa	(105)	(105)	21	21
_ Compensação Prejuízo Fiscal	(449)	-	(900)	-
_ Outras Exclusões	-	-	1.085	1.069
_ Compensação Base Negativa	-	(449)	-	(900)
Base de Cálculo	1.046	1.046	2.114	2.098
Alíquota Fiscal de 15% p/ IRPJ e 9% p/ CSLL	157	94	317	189
Adicional de 10% s/o que ultrap. 240.000,00	81	-	197	-
Impostos Correntes Devidos	238	94	514	189
Total da provisão corrente registrada		332		703
A forma de apuração de cálculo dos tributos do ano de 2018 foi pelo lucro real estimativa, e no ano de 2017 foi pelo lucro real trimestral.				
IMPOSTOS DIFERIDOS	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Ativo Fiscal Diferido	(31.177)	(31.177)	(29.531)	(29.531)
Passivo Fiscal Diferido	34.779	34.779	32.927	32.927
Prejuízo Fiscal (Parte B do Lalur)	2.183	-	2.101	-
Base negativa da CSLL	-	3.340	-	3.251
	5.785	6.942	5.497	6.647
Impostos Diferidos Devidos	1.446	625	1.193	533
Impostos Diferidos no Exercício Anterior	(1.193)	(533)	(1.360)	(593)
Provisão Diferida Registrada	253	92	167	60
Total da provisão diferida registrada		345		227

27. Instrumentos financeiros

a) Considerações gerais

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo às devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio. O critério de avaliação é pelo valor justo e por meio do resultado:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	3.059	3.059	2.930	2.930
Contas a receber de clientes	27.904	27.904	18.464	18.464
Depósitos judiciais	31.341	31.341	29.531	29.531
Passivos financeiros				
Fornecedores	8.026	8.026	6.991	6.991
Empréstimos e financiamentos	1.254	1.254	1.903	1.903

a. Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

b. Valor justo dos ativos financeiros

Os saldos contábeis compreendem aos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e não saldos que apresentem diferenças entre o valor contábil e de mercado dos ativos e passivos:

- **Investimentos de curto prazo** – são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é 1.

- **Contas a receber de clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. A hierarquia de valor justo do ativo financeiro de concessão é 2.
- **Fornecedores** – Decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** – os empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados.
- **Derivativos** – são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da Companhia são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

d. Fatores de risco

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de contas a receber de clientes constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia, a Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

- **Risco de liquidez** - O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota nº 18. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.
- **Riscos de mercado** – Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado serão renegociados.
- **Risco Cambial** – Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente não há exposição ao câmbio em sua dívida.
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos que requerem o cumprimento de *covenants*.
- **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros** - As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia.
- **Risco de Escassez de Energia** - O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, mas não comprometeria o resultado da empresa na mesma proporção.

e. **Gestão do capital**

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Administração da Companhia estabelece e acompanha as diretrizes de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazos dos financiamentos contratados.

28. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

Energia Contratada	Vigência	2018	2019	2020	2021	Após 2021
Focus Energia Ltda + ITAIPU	2014 a 2032	222.002	249.800	274.700	302.300	347.600

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCVEE, e foram homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

O contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado entre Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda e Iguaçu Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, firmado em 16 de junho de 2011 com vigência de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2035, ficará CEDIDO a empresa Focus Energia Ltda a partir de 1º de janeiro de 2018 mantendo a vigência até 31 de julho de 2035. O referido Termo de Cessão do contrato de compra e venda de energia elétrica deverá ter a devida anuência aprovada através de Despacho pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

29. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Ramo do Seguro	Vencimento das Apólices	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos (a)	20/08/2019	100% Fipe	46

(a) 35 veículos próprios segurados, conforme apólices.

30. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – VA destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais 25 e 116, de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros utilizada pelo Selic.

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu em 2010 integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios.

A partir de 15 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de concessão da Companhia, o qual visou eliminar possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas da CVA e de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos Relatórios Contábil-financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas demonstrações contábeis de 2017 os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios, bem como, que os saldos registrados em 31 de dezembro de 2018 são a seguir apresentados:

Ativo	2018		2017	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Reajuste tarifário de 2017 em compensação				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	546	28	-	-
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	-	-	53	3
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	5.440	424	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	141	13	17	1
Transporte de energia pela rede básica	27	2	21	2
	6.154	467	91	6
Varição capturada para reajuste tarifário em 2018				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	1.117	53	-	-
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	31	1	-	-
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	7.110	360	5.736	402
Transporte de energia elétrica - Itaipu Binacional	61	3	179	15
Transporte de energia pela rede básica	-	-	37	3
	8.319	417	5952	420
TOTAL	14.473	884	6.043	426

Passivo	2018		2017	
	DELTA	SELIC	DELTA	SELIC
Reajuste tarifário de 2017 em compensação				
Conta de desenvolvimento energético - CVA CDE	131	16	1.034	76
Progr.de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	25	2	-	-
Custos de energia elétrica comprada para revenda - CVA energ.	-	-	145	18
Encargo de uso do sistema - CVA ESS	2.100	176	1.633	102
	2.256	194	2.812	196
Varição capturada para reajuste tarifário em 2018				
Encargo de uso do sistema - CVA CDE	-	-	437	39
Progr.de incentivo a fontes alternativas de energia-CVA Proinfa	-	-	6	-
Encargo de uso do sistema - CVA ESS	1.890	97	1.950	146
Transporte de energia pela rede básica	1	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	5.181	-	1.004	-
Devoluções Tarifárias	2.321	-	1.370	-
	9.393	97	4767	185
TOTAL	11.649	291	7.579	381

31. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

De acordo com o Despacho de Encerramento Nº3.371 de 22 de dezembro de 2016, item 6, sub-item 27, as Obrigações Especiais serão apresentadas como passivo, e não como redutora do ativo.

Ativo	2018			2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3.059	-	3.059	2.930	-	2.930
Contas a receber de clientes	27.904	-	27.904	18.464	-	18.464
Impostos e contribuições a recuperar	16	-	16	7	-	7
Estoque	572	-	572	548	-	548
Serviços pedidos em curso	625	-	625	120	-	120
Adiantamento a fornecedores	12	-	12	867	-	867
Exposição involuntária	917	-	917	536	-	536
Outros créditos a receber	223	-	223	215	-	215
Total do ativo circulante	33.328	-	33.328	23.687	-	23.687
Ativo não circulante						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos judiciais	31.341	-	31.341	29.531	-	29.531
Impostos e contribuições a recuperar	24	-	24	10	-	10
IR e CSocial diferidos	2.071	-	2.071	2.064	-	2.064
Ativo financeiro da concessão	5.428	(5.428)	-	5.370	5.370)	-
Imobilizado	-	49.325	49.325	-	48.989	48.989
Intangível	24.129	(24.107)	22	23.936	(23.899)	37
Total do ativo não circulante	62.993	19.790	82.783	60.911	19.720	80.631
Total do ativo	96.321	19.790	116.111	84.598	19.720	104.318

Passivo e Patrimônio Líquido	2018			2017		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante						
Fornecedores	8.026	-	8.026	6.991	-	6.991
Empréstimos e financiamentos	536	-	536	870	-	870
Folha de pagamento	548	-	548	475	-	475
Impostos e Contrib. a recolher	17.916	-	17.916	11.362	-	11.362
Dividendos e JSCP	86	-	86	86	-	86
Obrigações Estimadas	1.959	-	1.959	1.732	-	1.732
Encargos do Consumidor	4.578	-	4.578	5.357	-	5.357
Passivos financeiros setoriais	11.941	-	11.941	7.961	-	7.961
Outras contas a pagar	1.078	-	1.078	670	-	670
Total do passivo circulante	46.668	-	46.668	35.504	-	35.504
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	718	-	718	1.033	-	1.033
Impostos e Contrib. a recolher	425	-	425	2.516	-	2.516
Provisão para processos	34.779	-	34.779	32.927	-	32.927
IR e CSocial diferidos	3.126	(3.126)	-	3.464	(3.126)	338
Obrig.Vincul. Conces. Serv.Públ. E. E.	-	26.194	26.194	-	26.124	26.124
Outras contas a pagar	35	-	35	29	-	29
Total do Passivo não circulante	39.083	23.068	62.151	39.969	22.998	62.967
Patrimônio Líquido						
Capital social	6.388	-	6.388	6.388	-	6.388
Reservas de lucros	1.743	(1.286)	457	1.743	1.286)	457
Reserva de avaliação patrimonial	-	1.897	1.897	-	1.897	1.897
Recursos Dest. Aum. De Capital	540	-	540	200	-	200
Lucros (prejuízos) acumulados.	1.890	(3.871)	(3.095)	794	(3.889)	(3.095)
Total do Patrimônio Líquido	10.570	(3.260)	7.292	9.125	(3.279)	5.847
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	96.321	19.790	116.111	84.598	19.720	104.318

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

31.1. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica detido pela Companhia está enquadrado nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata da contabilidade de concessões e dos investimentos em infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final da concessão.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios referente ao cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

31.2. Imobilizado / Intangível / Obrigações Vinculadas à Concessão

Os ajustes são decorrentes das diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado, intangível e obrigações especiais foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

31.2.1. Reavaliação compulsória

O ativo imobilizado está registrado com base na reavaliação regulatória compulsória, conforme definido nos artigos 3º e 6º da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, apurada pelo Valor Novo de Reposição (VNR) na data base julho de 2016, em contrapartida à rubrica de reserva de avaliação patrimonial. As aquisições posteriores a data base da reavaliação, estão registradas ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor de recuperação. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

31.2.2. Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 674/2015 e as taxas anuais estão determinadas na tabela anexa a Resolução que compõe o MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Os ajustes são decorrentes das formas de reconhecimento nos saldos societários pela aplicação do ICPC 01 como Direito de Uso da Concessão/Ativo Financeiro e regulatório pela Resolução Normativa ANEEL nº 674, como Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão.

31.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes de receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

31.4. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01) (resultado)

Os ajustes são decorrentes da capitalização de gastos como ativos com aderência às disposições contidas no CPC 27 e CPC 04, que estabelecem os critérios de reconhecimento de ativo imobilizado e intangível, respectivamente.

31.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Os ajustes são decorrentes do registro de tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias entre as contabilizações societárias e regulatórias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

31.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Societário	10.371	9.125
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória	(1.089)	(183)
Prejuízo acumulado regulatório	(1.990)	(3.095)
Regulatório	7.292	5.847

Reavaliação regulatória compulsória – montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição - VNR do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária anterior à data de entrada em vigor desta Resolução e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas do Ativo Imobilizado e Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, em contrapartida da conta do Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação.

Prejuízo acumulado – efeito dos encerramentos dos exercícios, onde a destinação de lucro na contabilidade societária supera a contabilidade regulatória e efeitos da parcela da reavaliação regulatória compulsória contabilizada diretamente em lucros acumulados.

Xanxerê, 31 de março de 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Joaquim Salles Leite Filho

Diretor Presidente
CPF: 066.889.328-00

Antonio Claudio Baldissera

Diretor
CPF: 219.767.759-49

Ana Paula Torres

Diretora
CPF: 248.659.378-03

Wagner Luiz Teles

Contador
CPF 607.476.769-68
CRC 1SC16365

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGULATORIO - 2018

1 – MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 – SENHORES QUOTISTAS

A Administração da **IGUAÇU ENERGIA** tem a satisfação de submeter à apreciação de todos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 2018.

O presente relatório demonstra um extrato das principais atividades desenvolvidas no ano de 2018, a capacidade técnica e administrativa da empresa, o valor de seu acervo e de seu quadro de pessoal, empreendendo esforços para garantir um fornecimento de energia elétrica, seguro e confiável, com índices de qualidade satisfatórios, mantendo uma política administrativa de austeridade.

1.2 – SISTEMA DA GARANTIA DA QUALIDADE

No ano de 2018 a **IGUAÇU ENERGIA** manteve sua política da qualidade e aprimoramento da mesma, buscando sempre o apoio e valorizando as sugestões dos seus colaboradores, tendo como prioridade sua divulgação e a satisfação de seus clientes.

Foi através do esforço, dedicação e rapidez no atendimento aos nossos consumidores, que conseguimos alcançar êxito.

1.2.1 – DAS CONCESSÕES

Em 28 de junho de 1999 a Hidrelétrica Xanxerê Ltda, hoje **IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, assinou o Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica Nº 50/99, que regulamenta a exploração dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica. A referida Concessão e o Contrato teve seu prazo de vigência até 07 de julho de 20415, e poderia ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência de 36 meses, o que foi efetivado, formalmente, em 05 de julho de 2012.

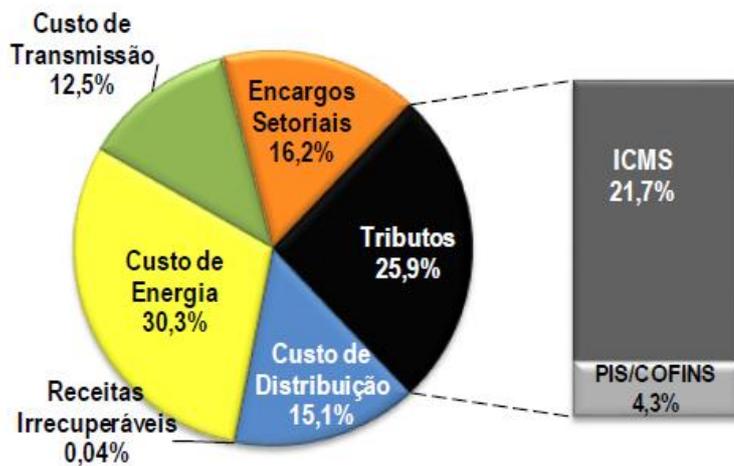
Após a solicitação, o Poder Concedente deveria manifestar-se, entretanto não o fez. Expirada a vigência do contrato de concessão nº 050/1999, em 07 de julho de 2015, permanecemos todo o segundo semestre do mesmo ano, na incerteza ou não da sua prorrogação. Obviamente este fato, acarretou apreensões, postergação de decisões importantes sobre investimentos, e, tomada imperiosas de determinadas providências. Somente, em 15 de dezembro de 2015 assinamos o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 050/1999, prorrogando a vigência até 07 de julho de 2045.

1.3 – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

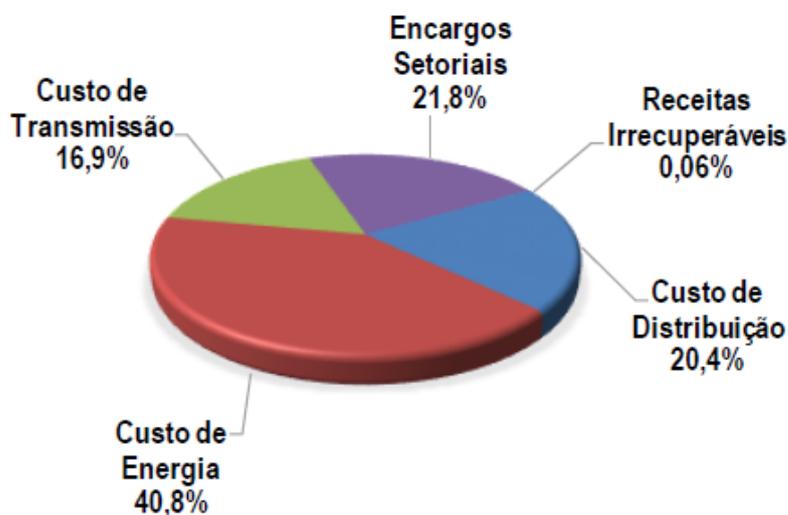
O Contrato de Concessão da **IGUAÇU ENERGIA** estabelece um reajuste anual para as tarifas de energia elétrica da empresa e a revisão nas tarifas, a cada 05 anos. A partir do dia 29 de agosto de 2018 através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.445 de 28 de agosto de 2018, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da **IGUAÇU ENERGIA**, foram reajustadas pelo índice de reajuste tarifário anual médio de 12,29 (doze virgula vinte e nove por cento), sendo a percepção média pelos consumidores conectados em alta tensão (AT) de 13,09% e pelos consumidores de baixa tensão (BT) de 11,88%.

1.3.1 – COMPOSIÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

A tabela abaixo demonstra a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da Receita Anual com Tributos, a participação de cada segmento na composição da receita da **IGUAÇU ENERGIA**, ou seja, quanto de cada conta de energia elétrica se destina aos segmentos de geração, transmissão e distribuição, aí inclusos os custos de operação e manutenção (O&M), a depreciação dos ativos e a remuneração do capital investido, bem como se destina ao pagamento dos encargos setoriais e dos tributos. Apenas os tributos incidentes diretamente sobre o valor faturado pela concessionária foram considerados, tendo sido utilizados médias nominais de **21,70%** para o ICMS, de **4,30%** para o PIS e COFINS, totalizando estes tributos um cálculo por dentro de **25,90%**, incidentes sobre a fatura contendo os tributos em sua base de cálculo, conforme estabelecido na legislação pertinente.



Participação dos Itens das Parcelas A e B na Receita Anual



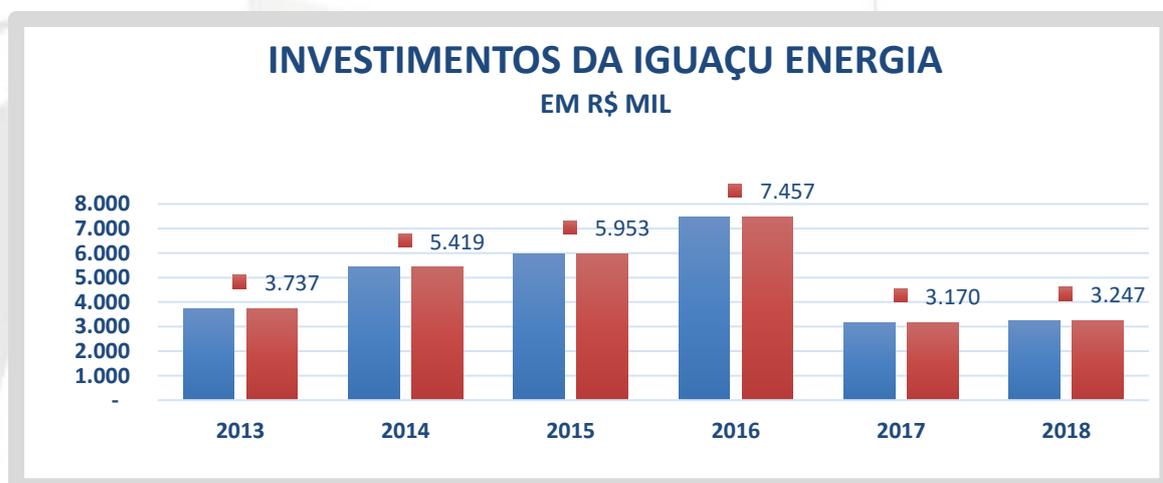
40,8 %	Custo de Energia
16,9 %	Custo de Transmissão
20,4 %	Custo de Distribuição - É gasto com pagamento do salários, encargos sociais, plano de saúde para os empregados, manutenção de redes e subestação de distribuição, investimentos em novas redes de distribuição, novas tecnologias, pesquisa e desenvolvimento, eficiência energética, infra-estrutura, programas sociais, treinamentos, pagamentos de impostos e remuneração dos investimentos.
21,8 %	Encargos Setoriais
20,4 %	Custo de Distribuição
0,06 %	Receitas Irrecuperáveis

1.4 - OBRAS NO SISTEMA ELÉTRICO

No ano de 2018, a **IGUAÇU ENERGIA** executou as obras de maior prioridade, atendendo as solicitações do mercado bem como os trabalhos de manutenção preventiva do sistema elétrico. A **IGUAÇU ENERGIA** executou seu programa de obras atendendo plenamente as solicitações do mercado de energia elétrica, realizando investimentos de R\$ 3.247.075,14 proporcionando um fornecimento de energia elétrica em condições técnicas excelentes com elevados padrões de qualidade, confiabilidade e segurança, nos municípios de sua área de concessão, apesar da redução que a ANEEL está obrigando a empresa a fazer, tanto na quantidade de pessoas quanto na quantidade de veículos.

Os investimentos aplicados em 2018 que totalizaram o valor de R\$ 3.247.075,14 foram imobilizados nas áreas a seguir:

Linhas e Redes	R\$:	2.362.978,12
Veículos	R\$:	173.722,08
Medidores	R\$:	623.232,23
Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$:	3.074,22
Outros	R\$:	84.068,49
Total	R\$:	3.247.075,14



1.5 - BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia elétrica estão apresentadas como redução do ativo imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001. Representam os valores da União, Estados e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O Despacho de encerramento nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, estabeleceu procedimentos contábeis para a elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis Regulatórias do Exercício de 2011. Dentre os assuntos abordados no documento estão as receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos. As orientações contidas no Despacho baseiam-se na metodologia aprovada para o 3º ciclo de Revisão tarifária, especificamente em relação ao Submódulo 2.7 Outras Receitas, homologado pela Resolução nº 463, de 22 de novembro de 2011. De acordo com a metodologia as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais. O Despacho 4.991/2012 estabeleceu que os valores fossem transferidos para as Obrigações Especiais a partir da revisão tarifária do 3º ciclo. A Resolução 457/2011 estabeleceu no subitem 3.1.1. Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo do Submódulo 2.7 Outras Receitas do PRORET que: “ As Receitas Auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir da data contratual de revisão tarifária referente ao 3CRPT (terceiro Ciclo de Revisão Tarifária Periódica), deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais, em subconta específica que não será amortizada”.

O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para a concessão de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

1.6 - DISTRIBUIÇÃO, LINHAS E REDES:

A posição no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em 2018 é a seguinte:

<u>MATERIAIS</u>	<u>ÁREA URBANA</u>	<u>ÁREA RURAL</u>	<u>TOTAL</u>
Postes	13.011	16.877	29.888
Extensão RD (Km)	482,31	1.534,87	2.017,18
Trafos (Potência) Kva	59.940,00	49.422,50	109.362,50
Quantidade de Trafos	759	2.287	3.046

1.7 - MEDIÇÃO

No ano de 2018 foram adquiridos 2.270 medidores. Estes materiais proporcionaram manter o sistema elétrico com boa qualidade técnica e, enfrentar o crescimento social e econômico atendendo a todas exigências do mercado de energia elétrica na área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**.

2 - DIRETRIZES

- ✓ Aprimorar a prestação do serviço público de energia elétrica em quantidade e qualidade requeridas pelo mercado.
- ✓ Promover o desenvolvimento e progresso dos municípios de sua área de concessão.
- ✓ Promover a constante valorização dos recursos humanos.
- ✓ Capacitar a IGUAÇU ENERGIA para enfrentar as dificuldades provenientes da escassez de energia elétrica prevista para os próximos anos.
- ✓ Participar ativamente da sociedade, estreitando os laços de amizade na comunidade.

3 - QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA

O índice F E C - Frequência de Interrupção por Consumidor - exprime o número de interrupções que, em média, ocorreram em cada unidade consumidora durante o ano.

O índice D E C - Duração de Interrupções por Consumidor - exprime o espaço de tempo (horas) que, em média, cada unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante o ano.

APRESENTAMOS A SEGUIR OS ÍNDICES DEC E FEC DOS ÚLTIMOS 5 ANOS:

2014		2015		2016		2017		2018	
DEC	FEC	DEC	FEC	DEC	FEC	DEC	FEC	DEC	FEC
14,55	20,59	15,74	20,87	10,01	10,45	11,12	9,38	7,21	6,14

Em 2018, a ANEEL estabeleceu as metas para a concessão de DEC = 11 e FEC = 10.

Observa-se que a **IGUAÇU ENERGIA**, em 2018, cumpriu as metas com margem significativamente melhor. Isso foi fruto do investimento e da estratégia e inteligência da área de engenharia.

Em 2018 o Centro de Teleatendimento - CTA, da **IGUAÇU ENERGIA**, proporcionou atendimento ao consumidor durante as 24 horas do dia, manteve um bom desempenho registrando 32.648 atendimentos (informações, reclamações e serviços).

A **IGUAÇU ENERGIA** possui o COD – Centro de Operação da Distribuição, este Centro comanda e supervisiona todas as operações da distribuição da área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**, especialmente nas manutenções de emergências, conseguindo uma grande redução no tempo de correção do defeito com maior qualidade e segurança.

O Tempo Médio de Atendimento de Ocorrências = TMA que afere o tempo médio despendido para restabelecer o fornecimento de energia elétrica aos consumidores, apresentou o seguinte tempo:

<u>Intervalo de tempo</u> <u>(minutos)</u>	<u>Nº de ocorrências</u>
126,87	4.293

Destacamos que a **IGUAÇU ENERGIA** alcançou um fornecimento de energia elétrica com qualidade e segurança, devido aos investimentos efetuados no ano de 2017, e a busca constante da qualidade de atendimento.

Em continuidade ao aperfeiçoamento do Centro de Operação da Distribuição – COD a **IGUAÇU ENERGIA** conta com o sistema MIG da empresa USEALL. O MIG é um sistema desenvolvido para suportar todos os processos de redes de distribuição de energia elétrica incluindo o planejamento, projeto, construção e operação e vem dando uma nova dimensão ao atendimento técnico com as seguintes funções principais:

- Determinação do provável ponto de defeito ou falha na rede elétrica.
- Call Center Técnico.
- Visualização das áreas sem energia no sistema elétrico.
- Localização automática dos consumidores com imediata visualização. DEC/FEC - índices, de qualidade e confiabilidade.
- Cálculos elétricos da rede primária.
- Integração com o Sistema de Controle Patrimonial, visando o perfeito controle e apresentação do Relatório de Controle Patrimonial – RCP.

3.1 - SISTEMA INTERLIGADO

A IGUAÇU ENERGIA recebe a energia elétrica gerada pelo sistema interligado, estando conectada eletricamente aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, formando a Região Sul. No Estado de Santa Catarina o município de Xanxerê é privilegiado, pois é onde se localiza um dos mais fortes pontos de conexão entre o sistema de distribuição com o sistema de transmissão interligado. A maior parte da energia elétrica fornecida para a região Oeste de Santa Catarina é transmitida a partir de Xanxerê.

3.2 - MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.2.1 - COMBATE AS IRREGULARIDADES NA MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Sempre mantendo o foco no combate as irregularidades, em 2018, foram encontradas 13 ocorrências que representavam furto de energia.

3.2.2 - AFERIÇÃO DE MEDIDORES

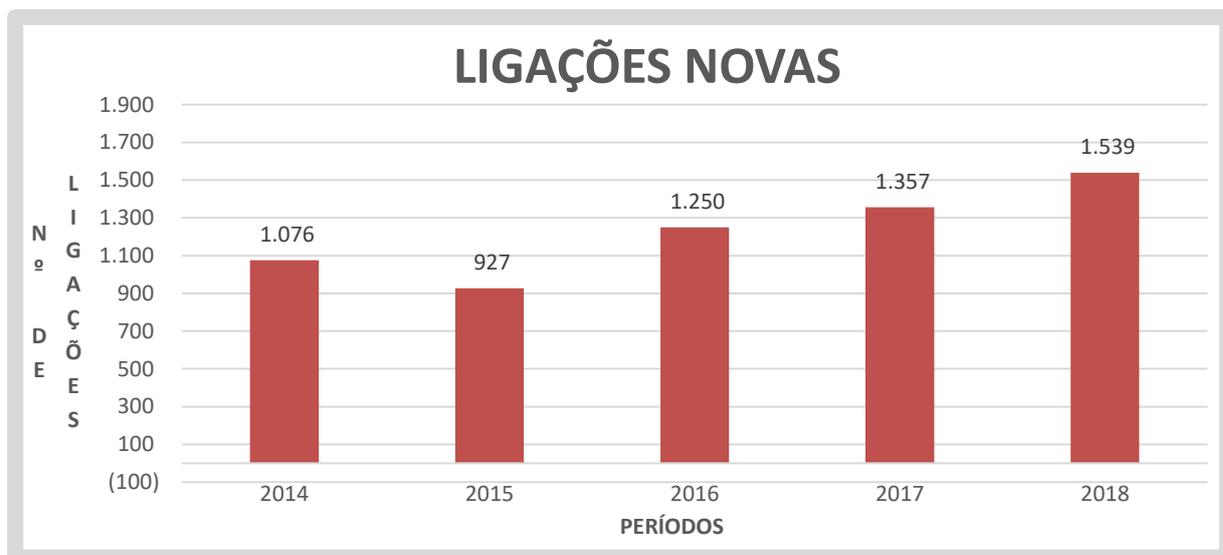
Em 2018 foram aferidos 2.101 Medidores de Energia Elétrica, buscando o acompanhamento e monitoramento das medições efetuadas na área de concessão da **IGUAÇU ENERGIA**.

3.2.3 - VISTORIAS DE UNIDADES CONSUMIDORAS

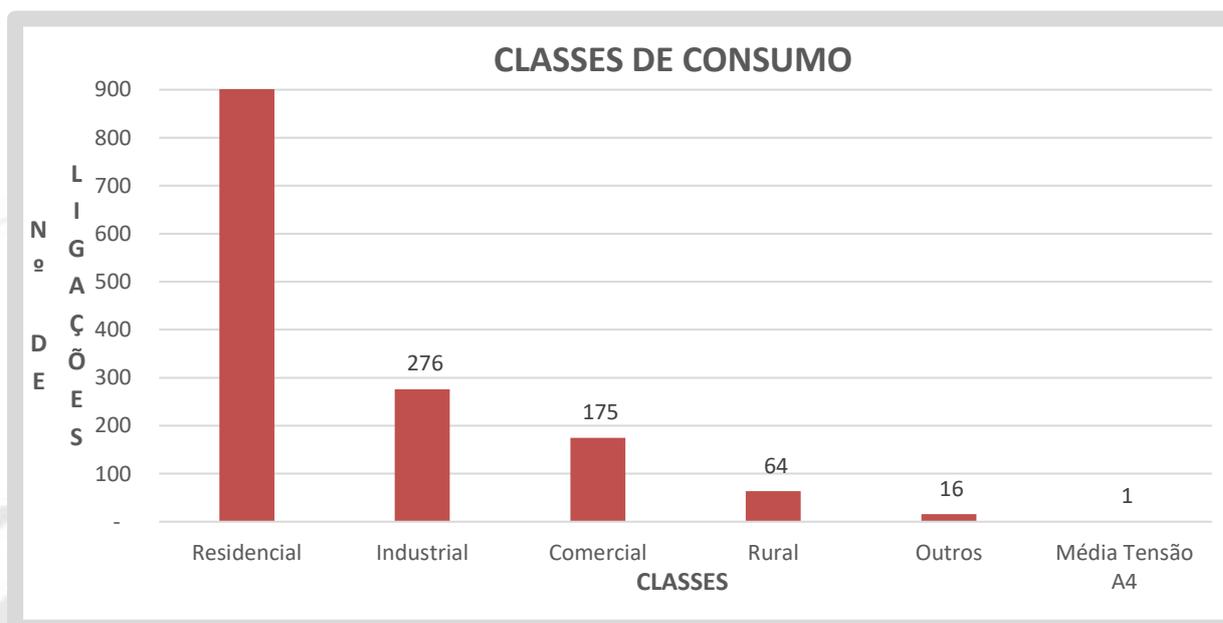
Em 2018 foram vistoriadas 1.855 unidades consumidoras, sendo ligações novas, reformas, alteração de fases e também unidades consumidoras já energizadas.

3.2.4 – LIGAÇÕES NOVAS

A **IGUAÇU ENERGIA**, durante o ano de 2018, energizou 1.007 unidades consumidoras classificadas como residencial, 276 unidades na classe industrial, 175 ligações classificadas como comercial, 64 ligações rurais, 13 unidades cadastradas como poder público, 3 unidade como serviço público e não foram energizadas unidades consumidoras na classificação consumo próprio, totalizando 1.538 ligações novas no grupo baixa tensão. Foi energizada também 1 unidadesi consumidora na classe Média Tensão. Sendo assim, em 2018 foram energizadas 1.539 unidades consumidoras.



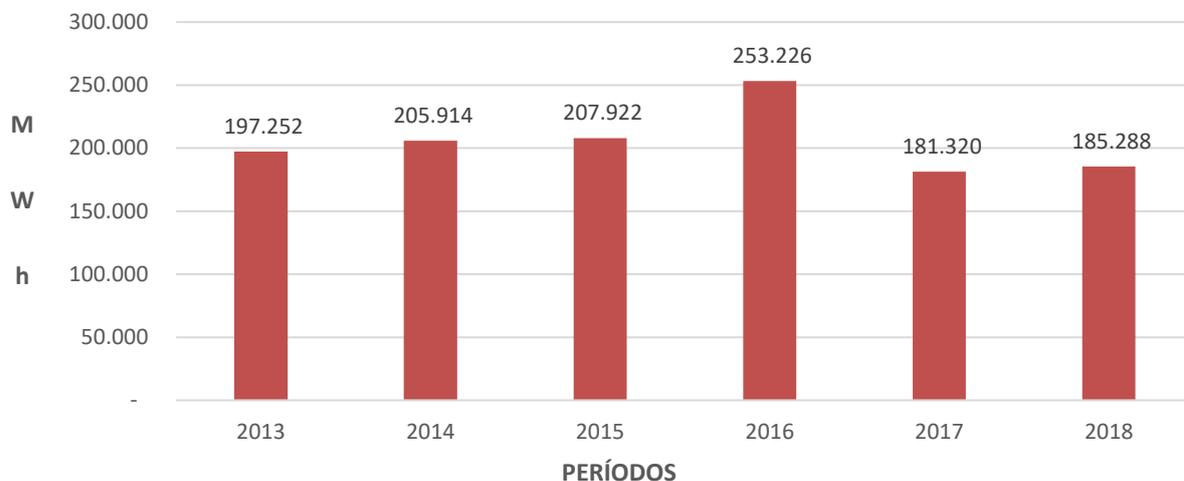
As ligações novas efetuadas no ano de 2018 estão distribuídas em todas as classes com o seguinte perfil:



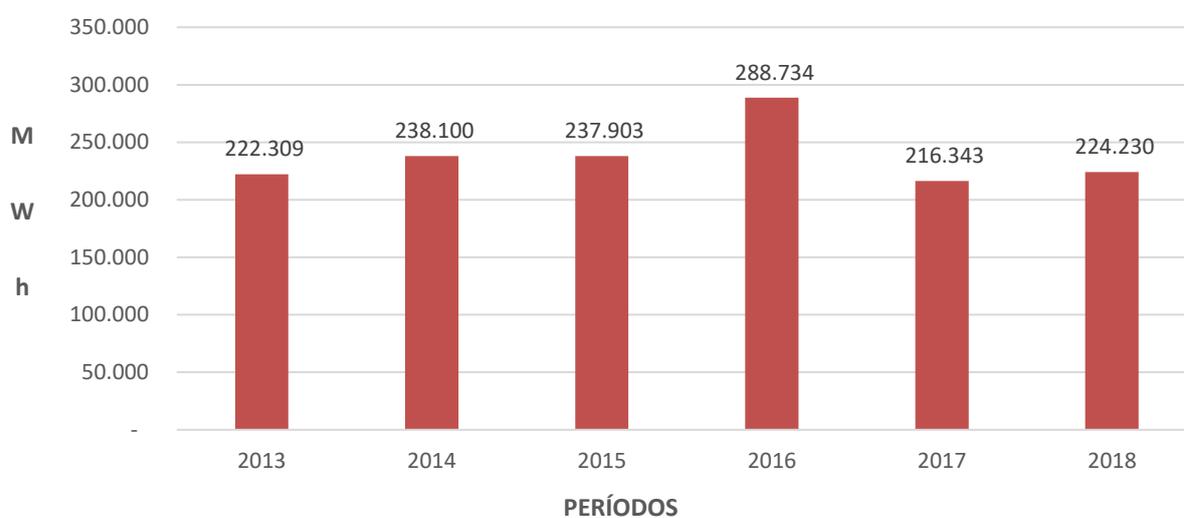
4 - MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

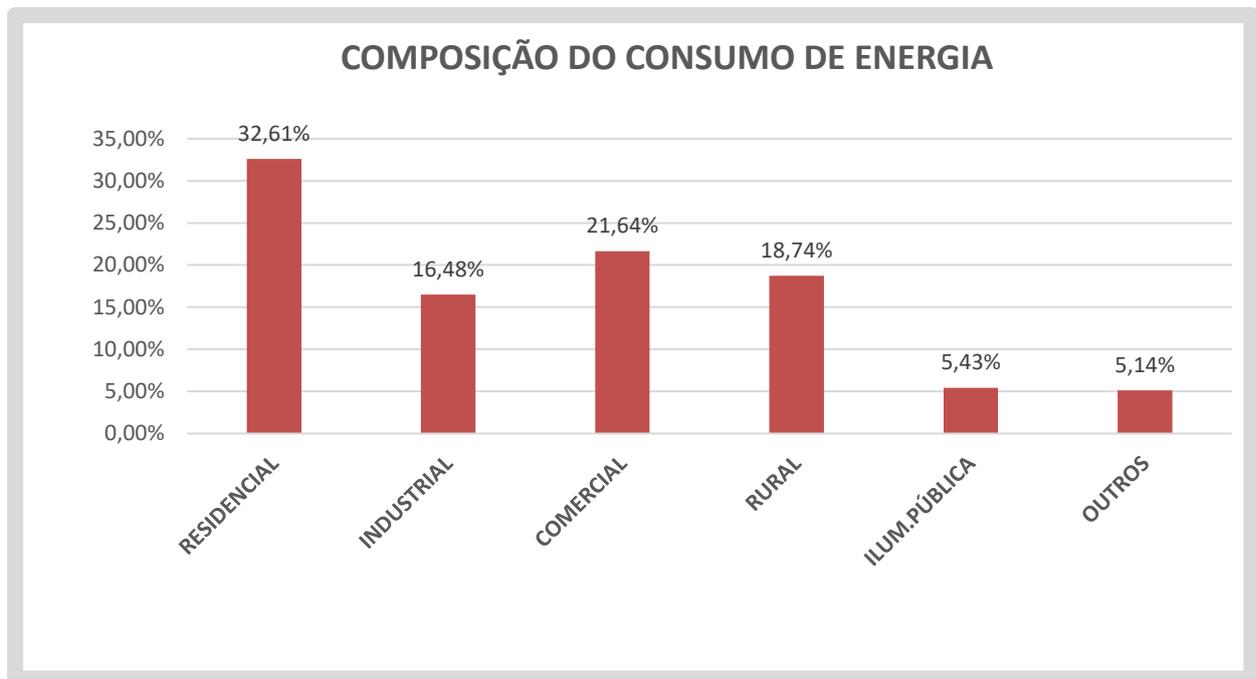
A **IGUAÇU ENERGIA** manteve em 2018, teve aumento praticamente vegetativo no seu mercado de energia, visto a migração de consumidores para o Mercado Livre, bem como o aumento de consumidores com Microgeração.

VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

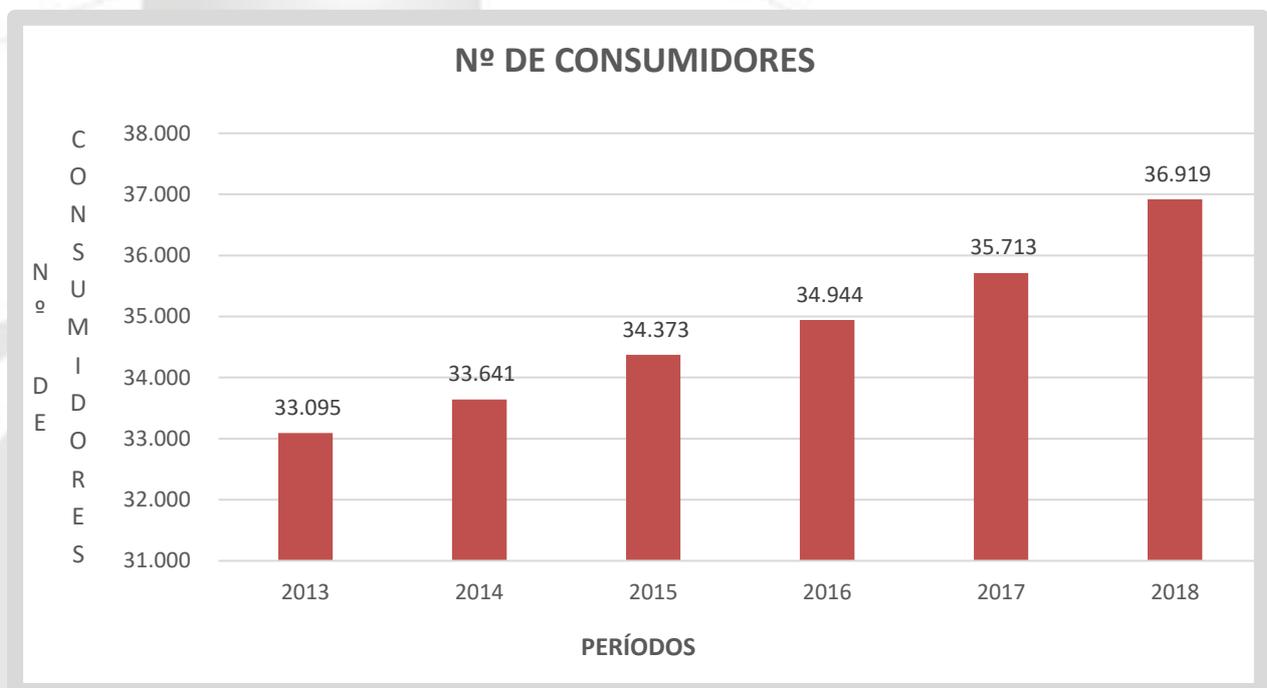


COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

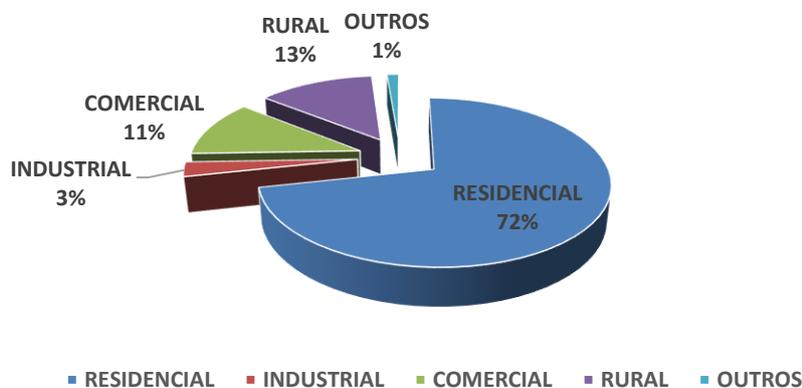




Foram incorporados ao mercado 1.206 novos consumidores, totalizando no final do ano **36.919**, com um acréscimo de 1,03% em relação ao ano de 2017.

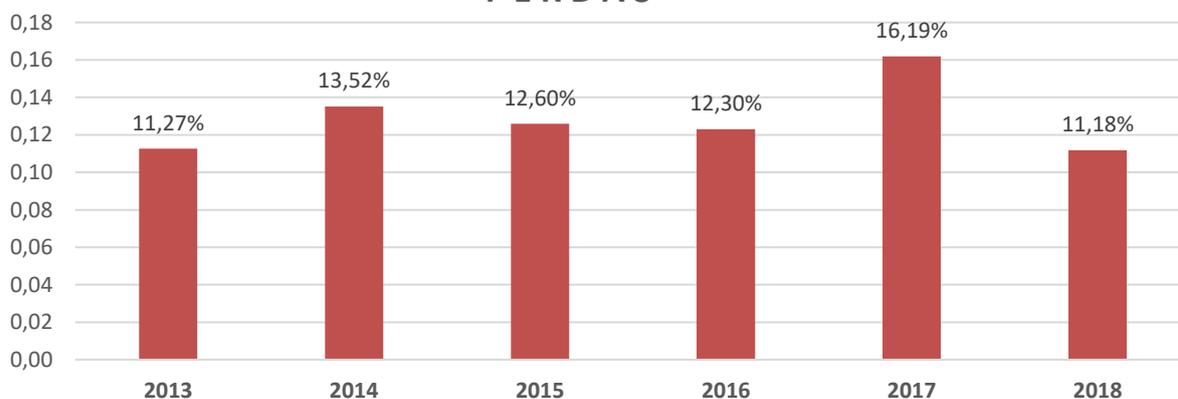


COMPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES



As perdas de energia elétrica, definida pela diferença entre a energia requerida e a energia vendida, foram de 38.942 MWh, representando um percentual de 11,18%, demonstrando a redução significativa e o resultado fruto dos efeitos dos investimentos feitos pela **IGUAÇU ENERGIA** nos últimos 4 anos e na busca incansável da qualidade do serviço de distribuição de energia.

PERDAS



4.1 - DADOS GERAIS DO CONSUMO

A **IGUAÇU ENERGIA** atende aos municípios de Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios e parte de Bom Jesus e Ipaçu, totalizando a área de 1.252 km², com uma população estimada de 80.000 habitantes.

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL

<u>ANO</u>	<u>KWh/Habitante</u>	<u>KWh/Consumidor</u>
2008	2.333	6.668
2009	2.449	6.814
2010	2.546	6.883
2011	2.648	6.773
2012	2.691	6.645
2013	2.466	5.960
2014	2.573	6.221
2015	2.599	6.049
2016	2.370	5.427
2017	2.266	5.077
2018	2.316	5.019

4.2 - RECURSOS HUMANOS

O número de empregados da **IGUAÇU ENERGIA** em Dezembro de 2018 foi de 114. A seguir, apresentamos os índices de Consumidor e Consumo, por Empregado.

<u>ANO</u>	<u>N. DE EMPREGADOS</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>Nº Consumidores/Empregado</u>	<u>MWh/Empregado</u>
2008	122		228	1.530
2009	103	-15,57%	279	1.902
2010	94	-8,74%	315	2.169
2011	104	-10,64%	301	2.038
2012	107	2,80%	303	2.284
2013	113	5,61%	222	1.176
2014	115	1,77%	292	1.016
2015	123	6,50%	279	1.690
2016	117	-4,88%	299	1.621
2017	116	-0,86%	308	1.563
2018	114	-0,98%	324	1.625

5 - INADIMPLÊNCIA

Registramos, face a conjuntura política/financeira que atravessa o País, a continuação de considerável nível de INADIMPLÊNCIA no patamar de mais de R\$ 1,7 milhões de reais registrados em 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Valores Expressos em Reais

LEGISLAÇÃO REGULATORIA

<u>ATIVO</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.059.035,43	2.929.652,11
Contas a Receber de Clientes.....	27.904.469,14	18.463.954,53
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	15.985,72	7.079,85
Estoques.....	572.180,81	548.400,58
Serviços Pedidos em Curso.....	625.070,43	119.939,23
Adiantamento a Fornecedores.....	12.000,00	867.436,23
Exposição Involuntária.....	916.404,50	535.782,92
Outros Créditos a Receber.....	222.699,12	215.052,92
	33.327.845,15	23.687.298,37
<u>NÃO-CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais.....	31.340.583,02	29.531.399,57
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	24.115,70	10.001,58
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	2.070.976,39	2.063.659,02
Imobilizado.....	49.325.755,40	48.988.609,77
Intangível.....	21.558,99	37.417,22
	82.782.989,50	80.631.087,16
TOTAL DO ATIVO.....	116.110.834,65	104.318.385,53
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores.....	8.025.513,88	6.990.582,61
Empréstimos e Financiamentos.....	536.411,55	869.983,23
Folha de Pagamento.....	547.713,83	475.358,58
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher.....	17.916.253,67	11.361.688,45
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio.....	86.260,57	86.260,57
Obrigações Estimadas.....	1.958.871,04	1.732.474,20
Encargos do Consumidor.....	4.577.724,61	5.357.181,56
Passivos Financeiros Setoriais.....	11.940.959,41	7.960.573,45
Outras Contas a Pagar.....	1.078.206,66	669.976,14
	46.667.915,22	35.504.078,79

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos.....	718.346,81	1.033.284,03
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher.....	425.117,20	2.516.424,82
Provisão para processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas.....	34.779.068,47	32.927.235,30
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	-	338.116,13
Obrigações Vinculadas a Conc.e Permis.do Serv.En.El...	26.193.882,52	26.123.940,66
Outras Contas a Pagar.....	35.175,12	28.524,15
	62.151.590,12	62.967.525,09

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	6.387.636,00	6.387.636,00
Reservas de Lucros.....	457.263,95	457.263,95
Reservas de Reavaliação Patrimonial.....	1.896.915,21	1.896.915,21
Recursos Destinados a Aumento de Capital.....	539.506,00	199.800,63
Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	-1.989.991,85	-3.094.834,14
	7.291.329,31	5.846.781,65

TOTAL DO PASSIVO.....	116.110.834,65	104.318.385,53
------------------------------	-----------------------	-----------------------

CONCILIAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO E INTANGÍVEL SOCIETÁRIO COM O ATIVO IMOBILIZADO REGULATÓRIO – ICPC 01 E OCPC 05

	<u>2018</u>	<u>2018</u>		<u>2017</u>	<u>2017</u>	
	Societário	Regulatório	Conciliação	Societário	Regulatório	Conciliação
CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa.	3.059.035,43	3.059.035,43	-	2.929.652,11	2.929.652,11	-
Contas a Receber de Clientes..	27.904.469,14	27.904.469,14	-	18.463.954,53	18.463.954,53	-
Impostos e Contrib. a Recup...	15.985,72	15.985,72	-	7.079,85	7.079,85	-
Estoques.....	572.180,81	572.180,81	-	548.400,58	548.400,58	-
Serviços Pedidos em Curso.....	625.070,43	625.070,43	-	119.939,23	119.939,23	-
Adiantamento a Fornecedores.	12.000,00	12.000,00	-	867.436,23	867.436,23	-
Exposição Involuntária.....	916.404,50	916.404,50	-	535.782,92	535.782,92	-
Outros Créditos a Receber.....	222.699,12	222.699,12	-	215.052,92	215.052,92	-
	33.327.845,15	33.327.845,15	-	23.687.298,37	23.687.298,37	-
NÃO-CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos Judiciais.....	31.340.583,02	31.340.583,02	-	29.531.399,57	29.531.399,57	-
Impostos e Contrib. a Recup...	24.115,70	24.115,70	-	10.001,58	10.001,58	-
I. Renda e C. Social Diferidos..	2.070.976,39	2.070.976,39	-	2.063.659,02	2.063.659,02	-
Ativo Financ. Ind. de Conces...	5.428.344,24	-	5.428.344,24	5.369.824,33	-	5.369.824,33
IMOBILIZADO.....	-	49.325.755,40	(49.325.755,40)	-	48.988.609,77	(48.988.609,77)
INTANGÍVEL.....	24.128.895,43	21.558,99	24.107.336,44	23.936.069,80	37.417,22	23.898.652,58
	62.992.914,78	82.782.989,50	(19.790.074,72)	60.910.954,30	80.631.087,16	(19.720.132,86)
TOTAL DO ATIVO.....	96.320.759,93	116.110.834,65	(19.790.074,72)	84.598.252,67	104.318.385,53	(19.720.132,86)

DEMONSTRATIVO DO RESULT. DOS EXERC. FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Valores Expressos em Reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	84.535.726,31	75.231.894,51
 CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica Comprada para Revenda.....	(34.754.179,77)	(32.473.017,21)
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição. Pessoal.....	(27.334.445,17)	(18.794.065,53)
Material.....	(14.272.402,02)	(13.517.691,76)
Serviço de Terceiros.....	(974.016,20)	(1.276.081,22)
Depreciação e Amortização.....	(2.714.182,90)	(2.800.329,66)
Aluguéis e Leasing.....	(1.467.211,24)	(1.268.105,14)
Outros.....	(766.731,16)	(737.971,36)
	<u>(83.601.806,67)</u>	<u>(71.745.314,10)</u>
 LUCRO OPERAC. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO.....	 <u>933.919,64</u>	 <u>3.486.580,41</u>
 RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras.....	1.618.865,02	1.360.621,48
Despesas Financeiras.....	(1.461.466,70)	(2.309.777,00)
	<u>157.398,32</u>	<u>(949.155,52)</u>
 RESULTADO OPERAC. ANTES DA C. SOCIAL E I. RENDA	 <u>1.091.317,96</u>	 <u>2.537.424,89</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente.....	(331.509,17)	(702.911,70)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido.....	345.433,50	(227.543,73)
	<u>13.924,33</u>	<u>(930.455,43)</u>
 LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	 1.104.842,29	 1.606.969,46

6 - FATOS SUPERVENIENTES

Finalmente, não podemos deixar de registrar, neste relatório, os reconhecimentos:

Pela ANEEL, em março de 2019

- a) da qualidade do serviço prestado e eficiência na gestão econômica financeira, referente ao ano de 2016 conforme publicação de 19.03.2019;
- b) da qualidade do serviço prestado e eficiência na gestão econômica financeira, referente ao ano de 2017 conforme publicação de 26.03.2019;
- c) finalista do PRÊMIO OUVIDORIA constante do Ofício n. 08/2019 a ser entregue em 15.05.2019, em Vitória, ES.

Pelo Município de Xanxerê, em março de 2019

- a) Troféu de 2º lugar na Classificação Geral Movimento Econômico no Município de Xanxerê – Ano Base 2017, exercício de 2018.

7 - PARECER DA DIRETORIA

A Iguçu Energia mantém presente o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão e a modicidade das tarifas, apresentando bom desempenho na qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Da análise geral constatamos que a Iguçu Energia revela-se uma empresa operacionalmente rentável, o que também se apresenta como cenário técnico e econômico-financeiro para os próximos anos.

Das análises técnicas, econômicas e financeiras a Iguçu Energia apresenta-se como uma Concessionária de Energia Elétrica ajustada à nova realidade brasileira e apta para enfrentar novos desafios.

O êxito que a Iguçu Energia vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Desejamos finalmente consignar, voto de louvor e agradecimento à competência e dedicação de todos nossos colaboradores, que não medem esforços, com eficiência e capacidade, no desempenho de suas atribuições, em prol do engrandecimento da empresa e desta região.

A ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Salles Leite Filho – Diretor

Ana Paula Torres – Diretora

Antonio Claudio Baldissera – Diretor

Wagner Luiz Teles – Contador
CRC 16.365 – CPF: 607.476.769-68